

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Prêmio**

Portaria nº 170 de 12 de dezembro de 2016.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160060340	64.000.056-7	Denise Sena Souza	2004/2009	9/1/2017	7/2/2017	30 Dias
				3/4/2017	2/5/2017	30 Dias
				11/9/2017	10/10/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marcia Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 24 / 12 / 2016  
Página: 24  
Caderno: Cuentos